



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

LEI MUNICIPAL Nº 2.878, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR, as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0702-10-301-0065-1047-449052 – Vinc. 4929)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

0065 – Saúde do Trabalhador.

1047 – Academia de Saúde.

339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 4929 – CR 38454.2 ..... R\$ 253,17

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4929 – CR 38230.2..... R\$ 1.500,00

(0801 -20-605-0139-1051-449051-Vinc. 0001)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

20 – Agricultura.

605 – Abastecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

0139 – Irrigação de Solo.

1051 – Proj Est. Irrigação.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 38598.0 ..... R\$ 10.000,00

S U B - T O T A L ..... R\$ 11.753,17

SUPLEMENTAÇÃO Empresa 01

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2014 – Recuperação de Estradas.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 8946.0 ..... R\$ 30.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1052 – FNDE – Constr. Escola.

449051 – Obras e instalações. Vinc. 1105 – CR 14127.5 ..... R\$ 9.750,00

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

1051 – Proj. Est. Irrigação.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1154 – CR 28971.0 ..... R\$ 10.000,00

T O T A L ..... R\$ 61.503,17

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, nas Dotações (0702 – 10 – 301 – 0065 – 1047 – 339039 e 449052 – Vinc. 4929), servirá o EXCESSO de Arrecadação no Recurso nº 4929 em R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais) e o SUPERAVIT no Recurso nº 4929 em R\$ 253,17 (Duzentos cinquenta três reais, dezessete centavos). (0801 – 20 – 605 – 0139 - 449051 – Vinc. 0001), servirá a REDUÇÃO da Seguinte Dotação Orçamentária. Também para a SUPLEMENTAÇÃO, servirá o SUPERAVIT Financeiro do Exercício Anterior no Recurso nº 1154, em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e REDUÇÃO de Dotações Orçamentárias.

REDUÇÃO – Empresa 01

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

1007 – Ampliação do Frotas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 3772.9 ..... R\$ 30.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1052 – FNDE – Constr. De Escola.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1105 – CR 14154.2 ..... R\$ 250,00

449061 – Aquis. De Imóveis. Vinc. 1105 – CR 14229.8 ..... R\$ 500,00

2102 – Inv. c/ Educa. c/ Alienação.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1105 – CR 14345.6 ..... R\$ 5.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1105 – CR 14359.6 ..... R\$ 2.500,00

449061 – Aquis. De Imóveis. Vinc. 1105 – CR 14433.9 ..... R\$ 1.500,00

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2091 – Feira/Exposição.

335041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 29414.4 ..... R\$ 10.000,00

**T O T A L** ..... R\$ 61.503,17

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

Secretário Municipal de Administração